



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

**II TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 01/2023
PROAD Nº 25549/2021**

Registrado no Livro n.º <u>4</u> de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Jahu sob o n.º <u>10913</u> em <u>29</u> de <u>janeiro</u> de <u>2025</u> <i>Fainavalândia</i>

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do E. TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Secretária da Administração, **ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON**, matrícula funcional 26840, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria DG nº 01/2018, o **FÓRUM DO TRABALHO DE JAÚ**, localizado na cidade de Jahu, na Rua Rolando D'Amico, nº 121, Vila Assis, CEP: 17.210-115, neste ato representada pelo Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Jaú, Dr. **MAURÍCIO DE ALMEIDA**, e o **MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, na cidade de Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato representado por sua Secretária de Economia e Finanças, Sra. **TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**, e, pelo seu Secretário de Governo, Sr. **PAULO GABRIEL COSTA IVO**, doravante denominados respectivamente **TRT, FÓRUM DO TRABALHO e MUNICÍPIO**, celebram o presente aditamento ao convênio nº 01/2023, regido pelas normas das Leis Federais nº 8.666/1993 e 11.788/2008, e pelas disposições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio por 12 (doze) meses, de 31/01/2025 a 31/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 09 de janeiro de 2025.

ANA SILVIA
DAMASCENO CARDOSO
BUSON:26840

Assinado de forma digital por ANA
SILVIA DAMASCENO CARDOSO
BUSON:26840
Dados: 2025.01.09 14:29:38 -03'00'

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Dr. MAURÍCIO DE ALMEIDA
Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Jaú

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

Joaquim da Silva Filho
Secretário Adjunto